

PORTARIA Nº 407 /2017, DE 04 DE Julho DE 2017.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei n.º 1755 de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho n.º 568/2017, consubstanciado ao Processo Administrativo n.º 2016.02.011879, da Presidência da Fundação UNIRG,

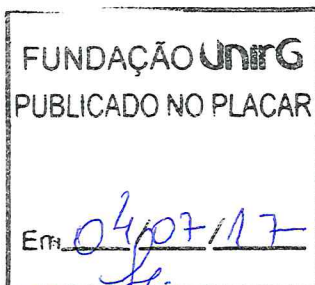
RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao docente do Centro Universitário UNIRG, **ADILAR DALTOÉ**, matrícula n.º 0278, ocupante do cargo de Professor Assistente III, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 01/08/2017 à 31/01/2018, quando então o servidor deverá retornar suas atividades independentemente de nova intimação e/ou notificação.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de Julho de 2017.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg